



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Editais - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 08/2021
ONDE LÊ: - JAQUELINE TENORIO BENADUCCI MAGRI
– LEIA –SE: - MELRI ESTER GARCIA.

ONDE LÊ-SE MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LEIA-SE: - INSPETOR DE ALUNO

PORTARIA Nº 3221/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerada, a funcionária pública municipal ROSANA DELFINI, portadora da CTPS nº .0019333- Série 00109- SP., ocupante do cargo de escriturária, falecida no dia 03 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 1.745/2011, de 20 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 04 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Outros Atos

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 07/2021
ONDE LÊ: - JAQUELINE TENORIO BENADUCCI MAGRI
– LEIA –SE: - MELRI ESTER GARCIA.

ONDE LÊ-SE MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LEIA-SE: - INSPETOR DE ALUNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 3 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 09/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O **Município de Pirangi**, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

Tendo em vista que a Lei Complementar nº 173/2020, proíbe a contratação de pessoal, exceto em caso de vacância, o que ocorre no presente caso, em virtude da exoneração da funcionária pública municipal MELRI ESTER GARCIA e da necessidade da Administração Pública Municipal em contratar Inspetor de Aluno resolve proceder com o presente edital.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 4 de 13

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 09 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 5 de 13

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 09/21
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSPETOR DE ALUNO: -

Nº Inscrição	Candidato
591	Luiz Guilherme Sabion Salvador



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2021

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;



- 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.10. Comprovante de residência atualizado;
- 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);
- 5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
- 6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- 8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
- 10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 8 de 13

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 9 de 13

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 10 de 13

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 11 de 13

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 12 de 13

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 1270

Página 13 de 13

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato